

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1012 DE 14 JULHO DE 2023

Institui e nomeia a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 30 de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal prevista no artigo 42 da Lei Complementar 30/2015.

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal deverá dar cumprimento aos artigos nº 46, 47 e 48 da Lei Complementar 30/2015.

Art. 3º São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

I – Aprovar os instrumentos de avaliação de desempenho para os profissionais do magistério municipal;

II - Organizar e coordenar todo o processo de Avaliação e Desempenho do Magistério Público Municipal, emitindo relatório conclusivo pela aprovação ou não do servidor;

III - Participar da avaliação dos professores das escolas rurais de pequeno porte, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores e demais profissionais do magistério que exercem atividades no Departamento Municipal de Educação.

IV - Convocar as direções escolares para reuniões de planejamento e execução do processo de avaliação.

V – Emitir parecer sobre os documentos apresentados pelos profissionais habilitados para a progressão horizontal de carreira.

VI - Fazer cumprir o processo de Avaliação e Desempenho do Magistério Público Municipal;

Art. 4º A Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal será composta pelos seguintes representantes:

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Educação;
ANNA VITÓRIA DE SOUZA BRAZ, matrícula funcional 8841;
VIVIANE SCHIMURE, matrícula funcional 103591;
ANA ELÍSIA MASSUCO, matrícula funcional 8921.

II – 01 representante da Comissão de Gestão do Plano:
FERNANDO RENATO DE MIRANDA NETO, matrícula funcional 25771;

III – 01 representante da Associação dos Professores Municipais;
FLÁVIA REBELLO MIRANDA, matrícula funcional 300581.

IV - 01 representante dos diretores das escolas públicas.
LORENA MARIA S. COGROSSI, matrícula funcional 82141.

V – 01 representante das equipes técnico pedagógicas de uma das Instituições de Ensino:
FRANCELISE DO ROCIO DE RAMOS, matrícula funcional 25001.

Art. 5º A Comissão Central de Avaliação e Desempenho será presidida por membro indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Os membros da Comissão terão mandato de 03(três) anos, permitida a recondução por mais um mandato.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 14 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Deborah Charello Dos Santos

Código Identificador:C7D87D62

*Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2023. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:*